



## **ESCRAVOS E COMPADRES: ESTRATÉGIAS CATIVAS NA PIA BATISMAL MATO GROSSO - 1824-1871**

**Maria Amélia Assis Alves Crivelente\***  
**Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT**  
[ameliaalves29@hotmail.com](mailto:ameliaalves29@hotmail.com)

**RESUMO:** A população cativa, africana, em Mato Grosso, desenvolveu, de forma particular, relações pessoais de compadrio, tal como se pode observar em outras regiões da colônia. Isso mostra estratégias de sobrevivência e busca por possíveis ganhos no universo escravista. Neste caso, a expectativa de um futuro mais abrandado para seus filhos batizados nos rituais católicos.

**ABSTRACT:** The captive, African population, in Mato Grosso (Brazil), developed, of particular form, personal relations of 'compadrio', as if it can observe in other regions of the colony. It shows strategies of survival and searches for possible profits in the slavery universe. In this in case, the expectation of a more softened future for its children baptized in the catholic ritual.

**PALAVRAS CHAVE:** Escravidão – Minas de Mato Grosso – Compadrio – Infância Escrava.

**KEYWORDS:** Slavery – Minas de Mato Grosso – Compadrio – Child Slavery.

Este artigo tem por objetivo observar, através dos registros paroquiais da Igreja Matriz de Santana do Sacramento de Chapada dos Guimarães em Mato Grosso, no período compreendido entre os anos de 1824 a 1871, data limite em que se estabelece a Lei do Ventre Livre no Império colonial português. Observar e compreender, nas escolhas dos padrinhos de seus filhos, as estratégias aí explicitadas de aproximação e proteção advindas do status social dos padrinhos, no contexto escravista. Visa, prioritariamente, perceber em cada registro de batismo, qual seria a relação destes escravos com os padrinhos e o que na verdade representaria a este escravo tais escolhas.

A Lei do Ventre livre, sancionada em setembro de 1871 vem colocar, em plano oficial, a libertação das crianças, filhas de escravas muitas vezes libertas por seus

---

\* Mestre em História pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

senhores, antes mesmo do advento da lei. Ainda que com condicionantes, que permitia ao senhor, prevalecer-se dos serviços desta criança até sua idade de vinte e um anos, caso não optasse pelo recebimento indenizatório de seiscentos mil réis pela perda que esta lei viria representar em seu plantel. Até os oito anos de idade desta criança, o senhor de sua mãe tinha, sob sua obrigação, os cuidados e a preparação desta criança para sua inserção na sociedade livre. A alcançar esta idade, este senhor deveria então recorrer de seus direitos de recebimento da indenização e dispor da criança. Caso contrário, este ficaria automaticamente disponível a este até seus vinte e um anos. O que parece ter sido a escolha da maioria visto ser, nesta faixa etária, o período de maior produtividade do escravo, especialmente se se tratar de um escravo masculino. O que com certeza, traria muito mais dividendo ao senhor ao longo dos 13 anos restantes até os 21, do que os seiscentos mil réis oferecidos.

Traçando um paralelo entre Mato Grosso e as demais regiões da colônia, buscamos perceber a tendência comum a toda colônia, que pudesse significar uma prática dos escravos de forma generalizada ou, se seria peculiar a uma região de fronteira no extremo oeste da colônia, que se constitui numa sociedade mestiça de índios, paulistas, lusos e africanos. Sociedade que aqui se reorganiza, excessivamente distante do litoral onde tudo acontecia e, portanto, a vida era bem mais fácil pautada pelos contatos constantes de novas pessoas sempre chegando, comércio sempre ativo. Além da proximidade com a corte e tudo que essa proximidade pudesse representar na vida cotidiana dessas pessoas.

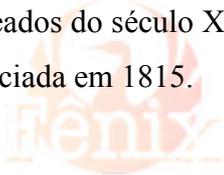
Mineradora por excelência, desde os primeiros anos do século XVIII, e que se mantém concomitante e após o declínio da mineração, com diversificadas atividades agropecuárias. Atividades que se intensificam na segunda metade do século, com fazendas de gado, engenhos de açúcar e aguardente, com a produção de cereais como o feijão, milho e farinha especialmente produzidos para atender ao mercado interno da província cuiabana. O que, evidentemente não os impedia de comercializar com o mercado do Rio de Janeiro, onde buscavam tudo aquilo que não podiam produzir no sertão.

Uma sociedade que transformou aventureiros de outras paragens, em respeitáveis senhores de terras e militares e suas mulheres em Donas. Homens e mulheres que na verdade seriam os guardiões naturais da fronteira oeste, em litígio constante com a coroa de Castela, apesar da demarcação dos limites geográficos oficiais

estabelecidos entre os lusos e os castelhanos a partir do tratado de Madri e Santo Idelfonso em 1750 e 1777, respectivamente.

A população escrava que é inserida na capitania via comércio com o Rio de Janeiro, em primeiro lugar e mais tarde via o Pará pelos rios Guaporé e Madeira, cresce na medida do aumento da produção aurífera. Embora, com o declínio desta atividade, ainda que ela continue, inclusive até os dias atuais, é possível perceber um movimento até encoberto pela aparente imbatível mineração. A produção nas fazendas, que já existia pela própria sobrevivência da população, mantém e até mesmo aumenta o contingente cativo em Mato Grosso notadamente a partir do final do XVIII. Tais dados revelam uma economia distante daquela tida como miserável e decadente que a historiografia mais antiga assim entendeu.

O quadro a seguir nos revela a dinâmica do comércio de escravos em Mato Grosso e nos aponta para uma economia bastante diversa do que a imagem de um sertão inóspito e decadente pudesse oferecer nos anos finais do século XVIII. O que de fato aconteceria, em nível de planteis de escravos e sua reposição e aumento nos engenhos, meados do século XIX. Conseqüências já sentidas, pela proibição do tráfico de escravos iniciada em 1815.



**MAPA GERAL DOS ESCRAVOS  
 QUE SE TEM ENVIADO NAS CAPITANIAS DE CUIABÁ E MATO GROSSO  
 DESDE QUE SE DESCOBRIRAM SUAS MINAS CONFORME AS MEMÓRIAS E  
 REGISTROS EXISTENTES - 1720-1772**

Diferentes Períodos	Anos comparativos aos diferentes períodos	Anos Relativos	Importados por via do Pará	Importados por Via Sul	Somas Totais	Ano Comum. = 311.
Anos anteriores a fundação do governo próprio da Capitania	31	De 1720 A 1750		5.951 8.424	10.775	Neste período é que se descobrirão as Minas de Cuiabá e Mato Grosso, e nele houve a maior fluência de escravos: Bem entendido que neste n.º e em tos dos mais sucessivos e compreendem tanto varões como fêmeas assim maiores e menores.
Gov. de Antônio Rolim de Moura Tavares	14	De 1751 A 1764	117	2.934	3.051	O comércio de escravos importados por via do Grão-Pará não principiou no período deste Governo, se não no ano de 1756.
Governo de João Pedro da Camera	04	De 1765 A 1768	292	651	943	
Governo de Luiz Pinto	04	De 1769 1772	465	1.246	1.741	NB. [...] dos escravos vindo pelos postos do sul entrarão em Vila Bela nos Quatro anos descritos 809.
<b>Soma Total</b>	<b>53</b>	<b>53 anos</b>	<b>874</b>	<b>16.606</b>	<b>16.480</b>	

Fonte: Capitania de Mato Grosso, ano 1773. : AHU, Doc. 1054microfilme, rolo 15, cx.17. Anexo: 2<sup>o</sup> via NDIHR.

Diante dos números do mapa, percebe-se que nos primeiros 30 anos de descobertas das minas e conseqüente ocupação da capitania, foram introduzidos escravos por diferentes entradas, para atender aos empreendimentos com a mineração. A partir da década de cinquenta, após a política oficial de ocupação e demarcação dos domínios lusos percebe-se, contudo, a retração da importação de escravos, que acompanha a retração da atividade mineradora, sendo que apenas em 1756, é que há uma retomada da entrada de escravos, acentuada no final da década de sessenta e início dos anos setenta.

Tais dados revelam a aplicação dos recursos oriundos das atividades mineradoras bastante reduzidas, para o incremento da atividade agropecuária já estabelecida, mas a princípio para abastecimento próprio. Isto demonstra a retomada econômica da região, que os mapas de população escrava crescente para os anos posteriores podem ratificar.

Esta população cativa, no processo de reorganização de suas vidas nos contatos efetivados com brancos, índios, crioulos, africanos, casam-se, constituem suas famílias, têm filhos e buscam, através do batismo católico e, portanto da prática do compadrio, formar laços de parentesco de forma que lhes pareça conveniente por seus critérios particulares. Isto se dá em toda a colônia onde haja escravos batizando seus filhos. O que queremos analisar é sua característica em Mato Grosso e compará-la as demais regiões.

O batismo católico era ato fundamental para o indivíduo ser inserido no mundo civilizado, ou seja, no mundo cristão, deixando para trás suas convicções e cosmogonias próprias, bárbaras no parecer do europeu, ao se referir às práticas pagãs dos não cristãos. No caso da colônia, os índios e os negros africanos escravizados. As normas elaboradas pelo Consílio de Trento, já referendavam o ritual como uma iniciação ao catolicismo e aos laços espirituais que deviam ser estabelecidos entre um padrinho e uma madrinha que tinham como papel, substituir os pais na ausência destes ou conforme Pina Cabral, "fazer o que os pais não podem".<sup>1</sup> A condução da criança à pia batismal ficava assim, a cargo dos padrinhos, algo bastante comum ainda hoje entre os católicos.

Práticas reproduzidas no universo cativo africano mesmo antes da retirada deles de África, inserindo-os nos costumes portugueses, "libertando-os do paganismo". Objetivos manipulados por ambas as partes, conforme a obrigação de uns e estratégia de outros.

Algumas pesquisas nesta área, como por exemplo, as realizadas por Stuart Schwartz e Stephen Gudeman, na Bahia agroexportadora e depois pelo primeiro no Paraná, cuja economia de subsistência e realidade bem distantes da realidade baiana,<sup>2</sup> revela, contudo, uma semelhança em relação as práticas batismais entre os escravos. Mato Grosso, neste aspecto, não difere tampouco das duas regiões citadas. Respeitando-se as devidas peculiaridades de uma região nova para os domínios lusos, muito distante do litoral, em constante conflito com os vizinhos espanhóis, e numerosas e desconhecidas nações indígenas. A população que chega, a princípio volante e dispersa num território imensurável, só se fixa oficialmente a partir das demarcações de

---

<sup>1</sup> CABRAL, João de Pina. **Filhos de Adão, filhas de Eva**: a visão do mundo camponesa no Alto Minho. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1989, p. 142.

<sup>2</sup> Cf. SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru: EDUSC, 2001. p. 263-292.

fronteira. e a “identidade” local que então se constroeu é sob tais contingências. Mas, o que se vê, é um lugar comum na escravidão: a luta pela supressão de uma condição de vida. A luta pela transformação social ou apenas a possibilidade de uma melhor condição de sobrevivência para os filhos, pacífica ou não, foi igual em qualquer espaço cativo do Brasil colônia. Fossem qual fossem os instrumentos.

Para a Bahia, cuja população escrava do período focado na obra (1789-1790), fosse eminentemente africana, Stuart e Gudeman, apresentam um padrão de compadrio que não foge do modelo observado para o século XIX onde, o paternalismo, que seria prática compreensível entre os escravos e seus senhores, não se revelou um fator determinante na escolha do padrinho. Os filhos de libertos ou as crianças filhas de escravo, mas nascidas livres, ou seja, após 1871, raramente tinham como padrinho um escravo, neste caso era comum, como se poderia esperar no processo de inserção desejada ao filho recém nascido, um escravo escolher para compadre um liberto ou um livre branco. A questão da cor é que exercia a influência mais notável. As crianças pardas e filhas de pardos, mais comumente, ganhavam padrinhos também pardos ou brancos. Padrinhos negros ou escravos, não ofereciam mais que a continuidade de uma situação à criança nas limitações que sua condição. O que não excluiu totalmente o compadrio entre companheiros de cativo como veremos.

Ainda que o batismo e inserção ao cristianismo dos escravos fosse uma prática incentivada pela corte desde o embarque destes de África, a proibição do Conde de Assumar em Minas Gerais, a revelia das orientações do império, citada pelos pesquisadores de que escravos fossem padrinhos de outros escravos, temendo um fortalecimento dos laços afetivos e perigosa cumplicidade entre eles, revelava um receio que no batismo ou seja, no ato significativo de entrada dessa criança num mundo com possibilidades previstas de inserções mínimas sonhadas secretamente pelos pais, para além das exigências paroquiais, se deu inversamente. Não, o escravos por eles mesmos, não tinham como regra outros escravos apadrinhando seus filhos, especialmente após 1871.

Estabelecer parentesco com brancos ou pardos, era uma estratégia para reforçar o embranquecimento e encurtar a distância social entre estes. Isto revela a escolha por status social do padrinho no cativo ou ao seu entorno e o batismo era a chance de concretizar um projeto futuro. Ainda que tal prática não representasse números totais. O que pode estar revelando escolhas pessoais que não necessariamente respeitasse o que

seria “previsto” para os escravos. Neste momento era comum como se verá, sinais de interferência cativa na constituição de seus laços de parentesco. Havia o que chamamos de resistência silenciosa.

Contudo, analisando o que de comum se percebeu, regra geral era a de inserção dos filhos de escravos num universo que lhes trouxessem maiores dividendos no mundo dos brancos. Mesmo que este fosse apenas o “lado de fora” da escravidão, como um padrinho pobre, mas branco! Nesta perspectiva, as crianças escravas mas filhas de escravos casados nos conformes da lei católica, lhes propiciava a legitimidade e, ser filho legítimo já significava alguma diferenciação social. A cerimônia do batismo era mais solene, com a presença dos padrinhos e madrinhas. Afinal era o batismo de uma criança nascida de um casamento católico. Não era um bastado, de uma relação como o concubinato, mais comum entre a população cativa, entre pares ou entre mulheres escravas e homens brancos, normalmente seu senhor, com quem não raras vezes formavam família, ainda que ilícita.

Exemplo do batismo como estratégia de aproximação e garantia de certo conforto e inclusão social no mundo dos brancos, enfoco o caso de Antônia, nascida livre pela lei de 1871, batizada em fevereiro de 1872 em Cuiabá. Era filha natural da escrava Luzia de propriedade do capitão da Guarda nacional Augusto Correa da Costa. Teve como padrinhos, o próprio capitão e sua companheira, Maria Antonia Lopes. Em testamento, o capitão deixou 1500 cabeças de gado que a esposa deveria dividir com a afilhada. O gado pertenceria legalmente a ambas. Imitando a mãe Luzia, ou mais provavelmente obedecendo uma orientação desta, Antônia passa assinar o nome ampliado para Antonia Correa da Costa como o padrinho e senhor de sua mãe, liberta após a morte deste.<sup>3</sup> Seria Antonia filha do Capitão e senhor de sua mãe, aceita pela esposa deste? A divisão do gado entre a senhora e a afilhada parece ser uma hipótese bastante plausível, visto não ser nada comum tamanha generosidade ainda que reconhecimento de senhores para com seus escravos mais fiéis não fossem raro nos testamentos e inventários.

Vantagens com o batismo, porém, nem sempre eram cem por cento garantidas, sobretudo entre as crianças nascidas *naturais*. José Oscar Beozzo, em **A Igreja na crise final do Império**, comenta um assento em que a criança, filha natural é batizada e, ao

---

<sup>3</sup> ALENCAR, Aduino. **Roteiro genealógico de Mato Grosso**. Cuiabá: Gráfica Genus, s/d, p. 206. vol. 1.

mesmo tempo é doada pelo senhor de sua mãe à filha deste “para que a possua para todo o sempre”.<sup>4</sup> Lembra-nos Beozzo das prerrogativas de um senhor de escravos e seus diretos sobre eles, fosse qual fosse a ocasião.

Nas **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**, as normas para o batismo dos escravos foram criadas com a preocupação de introduzi-los no catolicismo, libertando suas almas “rudes e boçais” dos pecados e dos demônios que habitavam um corpo pagão. Seis perguntas foram elaboradas para que, ao respondê-las, estariam então prontos para serem batizados. A primeira: “Queres lavar a tua alma com água benta?” Segunda: “Queres comer o sal de deus?” Esta tinha uma intenção especialmente dirigida. Tocava diretamente os escravos trazidos de Congo, para quem comer sal era tornar-se como um europeu, era perder o poder da feitiçaria, da magia de um dia poder “voar de volta” para casa.<sup>5</sup> Abrir mão desta crença era converter-se ao catolicismo, o que significaria aceitar a civilização ocidental como sendo melhor do que a dele, a ideal. Terceira pergunta: “Botas fora de tua alma todos os teus pecados?” Quarta: “Não há de fazer mais pecados?” Quinta: “Queres ser filho de Deus?” E a sexta e última: “Botas fora da tua alma o demônio?” O que era o mesmo que: esquecem de tuas crenças, tuas divindades? Deixam de praticar rituais diferentes dos nossos?

Os escravos a serem batizados, ao responderem, ainda que de forma decorada, repetindo mecanicamente as palavras exigidas, orientados por escravos mais antigos, já “convertidos” ou pelas mulheres da “casa grande”, estariam então assimilados, convertidos ao catolicismo. Isto significava estarem prontos para evoluírem para além do estado de “selvageria” em que ainda se encontravam aos olhos dos brancos católicos, ao chegaram aqui. Outra prática para cristianizar os escravos recém chegados, cumprindo as normas da Igreja rapidamente, mesmo antes de levá-los a seus respectivos proprietários, era a de encaminhá-los todos juntos a uma Igreja. Separavam-nos por sexo e encharcando com água benta aos que, a partir daí, batizados, seriam os novos Antonios e as novas Marias.<sup>6</sup> A partir do momento em que o novo escravo

---

<sup>4</sup> BEOZZO, José Oscar. A igreja na crise final do Império, In: \_\_\_\_\_. **História da Igreja no Brasil**. Segunda época, Século XIX. Petrópolis: Edições Paulinas/ Vozes, p. 273. Tomo II/2

<sup>5</sup> KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, p. 343.

<sup>6</sup> Ibid., p 342.

“aparentasse” entender as perguntas e responde-las após exercício para decorá-las, era então escolhido um padrinho.

No caso das crianças nascidas no cativo, é que se dava então a escolha do padrinho por seu pai ou, na maioria dos casos pela mãe, corriqueiramente solteira. As relações parentais neste momento engendradas visavam a “negociação”, a liberdade da criança. Algo não raro de acontecer quando o padrinho ou a madrinha escolhida tinha condições financeiras para comprar-lhe a liberdade, caso não fosse seu proprietário. Caso fosse, este então poderia se quisesse, libertar a criança na pia batismal por “compaixão” ou “presenteando” a mãe ou os pais por seus bons serviços.

Quanto ao batismo de escravos adultos, já assimilados no ambiente do cativo e de suas mais variadas formas de sociabilidades no universo ritualístico católico branco, tinha um significado bastante útil socialmente. Estes almejavam ser convidados pelos escravos mais experientes, a fazerem parte de um grupo social restrito e, portanto, de característica elitista. Uma irmandade religiosa. Confraria ou associação cristã onde os escravos, assim como os brancos, buscavam se reunir pelas mesmas motivações.

Em princípio as irmandades uniam-se para ocuparem-se dos atributos de um padre, em sua ausência na comunidade. Pertencer a uma irmandade, para os brancos, negros ou pardos, era fazer parte de um grupo seletivo e, portanto, diferenciado onde era possível obter certas distinções na sociedade. Entre os próprios escravos, esta distinção era acentuada. Ser um deles era sentir-se aceito no grupo mais velho de escravos, era não estar a mercê da própria sorte.

Uma irmandade era responsável por garantir uma boa morte para seus membros, garantindo-lhes enterro decente em cova própria, missas e os sacramentos necessários para alma. Hierarquicamente dividida dentro da igreja, as irmandades dos homens e mulheres brancos evidentemente eram as de poder maior, seguida das dos pardos e por último a dos negros.<sup>7</sup> Pertencer a uma irmandade religiosa, portanto, era um status possível e importante para ser alcançado pelos já batizados. Mais um bom motivo para aceitarem os preceitos católicos ou, o mais comum, para assim fazer parecer diante dos padres e senhores na exigência destes pela conversão dos escravos.

Nos arquivos paroquiais compreendidos entre os anos de 1854 a 1871 em Chapada dos Guimarães, município a 65 quilômetros de Cuiabá, quando a lei do ventre

---

<sup>7</sup> KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, p. 131.

livre, “liberta” os filhos de escravos nascidos a partir de 28 de setembro de 1871, foi possível perceber algumas estratégias de sobrevivência no cativeiro pensadas a partir deste novo dispositivo de liberdade. A tentativa de, a partir do batismo, traçar algumas estratégias para minimizar a exclusão social pelo menos dos filhos vistas por nós até agora, é mais um exemplo que reforça a teoria da utilização destes mecanismos na luta pela obtenção de facilidades na vida no cativeiro, similares às áreas já investigadas e apontadas acima.<sup>8</sup>

Em Chapada, no período em recorte, entre os escravos, a escolha dos padrinhos de seus filhos, parece ter obedecido também às práticas já conhecidas em outras áreas: De um total de 257 batismos analisados, em 74 deles, ou seja, 28 %, os padrinhos eram brancos e livres. Considero neste caso, todos aqueles que não eram referidos como forros ou libertos. Apenas constavam seus nomes completos. Como a maioria dos batismos foi realizada nos oratórios das fazendas, entendo que estas pessoas seriam os agregados, trabalhadores livres, moradores do mesmo engenho, além dos casos em que o próprio senhor, tornava-se compadre.

Do total, 54 eram os seus senhores, isto é, 21 %. Neste rol, estão inclusos os senhores e aqueles reconhecidamente parentes destes. Como um filho ou filha ou estes e seus cônjuges. Reforçando os paradigmas já apontados em que se baseiam a observação da escolha de padrinhos, sobretudo das relações sociais e poder econômico aí envolvidos.

Em Mato Grosso, com o anúncio das descobertas das minas, o homem minhoto, do noroeste português, foi quem mais povoou estas paragens, reforçando assim os costumes já difundidos pelos paulistas, seus descendentes. Dessa forma, os rituais do batismo evidentemente obedeciam a regras portuguesas dessa região. Entretanto nem só de minhotos se fez o Mato Grosso, mas também de alentejanos. O que implica em observarmos algumas práticas de um lugar e de outro que certamente refletiu aqui. Por exemplo, à importância da escolha dos padrinhos.

Entre aqueles oriundos do sul do reino, as relações estabelecidas entre os pais da criança e seus padrinhos reflete a busca por estreitamento de relações sociais, o que não necessariamente era fundamental para o minhoto. Contudo, na realidade da colônia, e suas intrincadas teias de relacionamentos sempre envoltos na observação de seus

---

<sup>8</sup> **LIVRO DE Registros de Batismos** – Igreja Santana do Sacramento de Chapada dos Guimarães. 1854-1871. Não publicado.

desdobramentos sociais almejados, tais premissas se reconstróem sob interesses que contemplam as novas necessidades. Estabelecer laços de compadrio nas classes sociais elevadas tinha como objetivo acercar-se de pessoas que fortalecessem tais relações num mútuo comprometimento. Assim, era importante ter superiores militares, membros do governo local ou senhores economicamente poderosos que circulassem em todas as instâncias de poder colonial, como compadre.

Para um escravo ter como padrinho de um filho, uma pessoa de suas relações, branca ou mesmo negro, porém livre, já significava algum diferencial no futuro dessa criança. Ainda que este compadre livre normalmente seria um livre pobre, companheiro muitas vezes de trabalho nas fazendas.

Ter os próprios companheiros de senzala como compadres, foi uma preocupação de terceiro grau. Apenas 49 padrinhos eram escravos, ou seja, 19 %. Destes, todos eram do mesmo senhor. A escolha por padrinhos também passava por afinidades emotivas certamente. È possível tão ilação quando encontramos um número não tão insignificante de padrinhos onde um deles é livre e o outro, escravo ainda. Dentre os livres, estão inclusos os senhores. Padrinhos onde um deles era seu senhor e outro um escravo, representaram 10 % do total: 26 deles.

Curioso, são os compadrios entre escravos de senhores diferentes. Fato que demonstra a comunicação entre escravos de diferentes senhores mesmo na zona rural. O mais comum era isto ocorrer nos centros urbanos onde, especialmente os escravos de ganho que circulavam livremente pelas ruas, encontravam-se com facilidade e estabeleciam entre sí laços de amizade. Nas fontes, nas vendas e principalmente nas rodas de batuque, nas irmandades, sobretudo entre os escravos africanos, que buscavam preservar suas heranças culturais desde o grupo no qual se inseriam até nas escolhas de mulheres para suas companheiras.

Do total, 23 padrinhos eram ambos ou um deles, pertencentes a outro senhor. Não podemos esquecer dos escravos alugados, ou daqueles que estavam em outra fazenda com seus senhores, os de partido, prestando serviço de plantio ou colheita. Algo comum na zona rural, o que pode explicar esta possibilidade de compadrio, resultado dos contatos prolongados e repetidas vezes e um conseqüente estreitamento de amizades e afinidades culturais descobertas.

Prestar homenagem aos santos, constituía algo corriqueiro na ausência de um casal para servirem de padrinhos. Neste caso, o pároco que realizava o batismo, era ele

mesmo o padrinho, e a madrinha uma santa, não necessariamente a padroeira da freguesia, Nossa Senhora de Santana do Sacramento. Apadrinhamento entre pessoas livres e o pároco também era comum. Aqui, temos 13 casos, isto é, 5 %. Apenas 7 crianças escravas tiveram como padrinhos alguém livre e um santo, embora a pessoa livre não fosse um padre como no caso anterior. Pessoas livres, o que poderia ser um trabalhador livre pobre das fazendas, pois não era identificado como um “liberto”, junto com escravos de outro senhor, o que também pode indicar ser este livre, trabalhador da mesma fazenda do escravo chamado a batizar a criança, representou 4,3 %. Ou seja, 11 batizados. O que não é pouco se pensarmos que o batizado em si da criança escrava, não era uma prática corriqueira, que obedecia severamente às instruções eclesíásticas.

A partir de 1871, para as paróquias de Bom Jesus de Cuiabá e São Gonçalo de Pedro II, conforme estudos de Nancy de Almeida Araújo, esta tendência se repete. Em ambas, o apadrinhamento por pessoas da elite local como as senhoras denominadas por “donas”, título que, conhecidamente, representava uma distinção social, era bastante acentuado, representando 31,71% ou, 136, num universo de 429 batismos entre os anos de 1871 e 1888, ano da abolição dos escravos. Para a paróquia do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, esta preferência era mais observada, sendo 108 “donas” no total de 245 batismos e apenas 28 para a paróquia de São Gonçalo de Pedro II, num total de 184 batismos.<sup>9</sup>

É possível, a partir das observações levantadas, afirmar que havia de fato uma preocupação por parte dos cativos em oportunizar, sempre que possível, o apadrinhamento de seus filhos, por pessoas que pudessem representar alguma viabilidade social futura, uma proteção. Haja vista o número de batizados com padrinhos livres e brancos e o número de batizados cujos padrinhos eram padres, santos e, mais concretamente, as “Donas” e os senhores. Deles ou não.

---

<sup>9</sup> Araújo, Nancy de Almeida. **Filhos livres de mulheres escravas**. Cuiabá, 1871-1888. 2001. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT, 2001.